

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II PRÓ-LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V. I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
V. II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V. V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA.....	21
VI. II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA.....	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII. I – ATIVO.....	24
VII.II - PASSIVO	29
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	41
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
X– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	46
XI – CONCLUSÃO.....	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.879.046,00 no período de 2016 até setembro/2021, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Hoje a distribuidora exclusiva dos produtos TRIO, é a GLOBALBEV Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da fábrica através de "Dip Financing", arrematando a marca "TRIO" em leilão efetuado em junho/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2021, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores**, sendo que 67 realizavam suas atividades normalmente, inclusive os 06 admitidos no mês em análise, 01 encontrava-se em licença sem remuneração, 03 estavam em gozo de férias e 7 foram demitidos, conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21
ATIVOS	69	66	61
ADMITIDOS	2	4	6
FÉRIAS	1	1	3
AFASTADOS	1	1	1
DEMITIDOS	8	6	7
TOTAL	73	72	71

Neste tópico, destaca-se a condição dos ex-colaboradores PABRÍCIO FERNANDES DE R. SILVA e ALEXANDRE DO CARMOS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BARBOSA, os quais foram admitidos em 01/09/2021, e demitidos no mesmo dia, e que por esse motivo não foram considerados na tabela acima, uma vez que, não promoveram qualquer alteração no quadro de Colaboradores da Companhia.

Quantos aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de R\$ 392.404,00, sendo R\$ 341.914,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 50.490,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, encontra-se o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de julho a setembro/2021:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 150.148	- 146.484	- 144.420	- 1.331.244
HORAS EXTRAS	- 6.464	- 4.965	- 4.576	- 72.537
FÉRIAS E PROVISÃO FÉRIAS	- 26.595	- 24.091	- 22.754	- 215.998
13º SALÁRIO E PROV. 13º. SALÁRIO	- 19.315	- 5.368	- 152.790	- 295.184
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 3.658	- 11.229	- 14.025	- 55.023
VALE TRANSPORTE	- 3.617	- 3.383	- 3.346	- 56.506
ALIMENTAÇÃO	2.292	2.228	2.278	18.881
UNIFORME	- 69	-	- 72	- 160
SEGURO DE VIDA	- 1.455	- 727	- 719	- 10.543
CESTA BÁSICA	- 19	- 19	- 55	- 1.316
ADICIONAL NOTURNO	- 669	- 632	- 609	- 9.201
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 1.372	- 1.076	- 826	- 16.311
DESPESAS COM PESSOAL	- 211.090	- 195.747	- 341.914	- 2.045.730
INSS	- 12.015	- 11.199	- 19.050	- 116.513
FGTS	- 16.273	- 15.062	- 25.739	- 157.649
FGTS RESCISÃO - GRRF	- 1.647	- 5.693	- 5.701	- 32.142
ENCARGOS SOCIAIS	- 29.934	- 31.955	- 50.490	- 306.305
TOTAL	- 241.024	- 227.702	- 392.404	- 2.352.035

Em setembro/2021, ocorreu majoração no valor de R\$ 164.702,00 no total dos dispêndios com a Folha de Pagamento se comparado ao mês de agosto/2021, em virtude, principalmente, da elevação nas rubricas "INSS" (70%), "FGTS" (71%) e "13º salário e provisão 13º salário", sendo esta última a maior variação do mês em análise com aumento superior a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

100% e saldo final de R\$ 152.790,00, dentre outras ocorrências menores e que contribuíram para o acréscimo total das despesas com os funcionários em setembro/2021.

Importante lembrar que no total 9 colaboradores foram desligados no mês de setembro/2021, o que explica os valores referentes às indenizações trabalhistas e FGTS sobre rescisão, bem como a redução nas provisões de férias.

Além disso, destaca-se que a Folha de Pagamento consumiu 29% do faturamento bruto auferido no mês analisado, e que no período de janeiro a setembro/2021, o valor acumulado a título de gastos com o pessoal direto chegou à monta de R\$ 2.352.035,00.

Quanto aos pagamentos, em 03/09/2021, verificou-se o pagamento do saldo de salários referente ao mês de agosto/2021, no montante de R\$ 68.899,00, no dia 20/09/2021, foram realizados os adiantamentos quinzenais da Folha de setembro/2021, no total de R\$ 55.531,00, e no decorrer do mês, houve a quitação dos desligamentos e das férias ocorridos no mês em análise na quantia consolidada de R\$ 30.256,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

Neste ponto, destaca-se que a Empresa será questionada sobre o pagamento realizado a funcionária LILIAN CRIST MONTEIRO CIPOLA na quantia de R\$ 4.234,00 em 20/09/2021, registrado como "diferença de salário", tendo em vista a necessidade de esclarecimentos sobre o fato que motivou tal pagamento.

Ademais, frisa-se que a Companhia contava com um quadro de 08 prestadores de serviços pessoa jurídica, sendo que no mês de setembro/2021, houve o gasto no valor total de R\$ 50.673,00, o qual não está

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

computado no quadro supra (folha de pagamento). Ainda, com base nos comprovantes, apurou-se que o valor pago foi de R\$ 47.069,00, gerando uma diferença de R\$ 3.604,00 e que será objeto de questionamento para a Recuperanda.

Abaixo, encontra-se o demonstrativo dos gastos com prestadores de serviços do período de julho a setembro/2021:

RELAÇÃO DE PRESTADORES	CARGO	jul/21	ago/21	set/21
ANA ANGELICA DE SOUZA PENA	COORD DESENV	6.427	6.427	6.427
ALEF ADRIANO DE PAULA	APONTADOR PRODUCAO	4.632	4.632	4.632
DAYRA ENMILLE ARAUJO ROSA CRIS	ANAL GAR QUAL PL	3.706	3.706	3.706
JOSE DO EGITO OSORIO DE LIMA	COORDENADOR PRODUCAO	8.933	8.933	8.999
MARIA DE FATIMA TRINDADE VIDAL	INSPETOR C Q III	4.359	4.359	4.359
PATRICIA CAROLINA FORNER	COORD.ADM.COMERCIAL	7.206	7.206	7.906
RICARDO MAZER TEIXEIRA	COORDENADOR TI	4.253	4.253	7.734
ROSE ELENA RAMALHO CONTI	COORD SUPRIMENTOS	6.911	6.911	6.911
TOTAL	-	46.426	46.426	50.673

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
ANDRÉ FARIA PARODI	8.900	8.900	8.900	80.100
PRÓ-LABORE	11.784	11.784	11.784	106.060
INSS	- 708	- 708	- 708	- 6.369

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF	-	2.177	-	2.177	-	2.177	-	19.591
JORGE ALBERTO GONÇALVES		8.900		8.900		8.900		80.100
PRÓ-LABORE		11.784		11.784		11.784		106.060
INSS	-	708	-	708	-	708	-	6.369
IRRF	-	2.177	-	2.177	-	2.177	-	19.591
TOTAL		23.569		23.569		23.569		212.120
DESCONTOS		-5.769		-5.769		-5.769		-51.920
PRÓ-LABORE LÍQUIDO		17.800		17.800		17.800		160.200

Verifica-se que, no mês em análise, o total da "despesa com pró-labore" não registrou alteração no trimestre, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 23.569,00, tendo os descontos incorrido em R\$ 5.769,00, e o resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 17.800,00 referente ao mês de setembro/2021.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 05/10/2021, conforme comprovante apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês em análise.

Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 10/11/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	ACUM/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.046.686	1.161.628	1.350.235	10.039.559
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 104.878	- 115.754	- 136.869	- 1.037.260
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	941.808	1.045.873	1.213.366	9.002.299
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 415.295	- 348.766	- 478.618	- 3.760.925
(=) LUCRO BRUTO	526.513	697.108	734.749	5.241.375
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 264.593	- 251.271	- 415.973	- 2.564.154
(-) DESPESAS GERAIS	- 345.115	- 965.239	- 749.428	- 6.014.893
(+) TRANSFERÊNCIAS	383.527	337.025	423.063	3.486.387
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.431	42.427	42.423	426.992
EBITDA	342.764	- 139.951	34.833	575.706
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	33%	-12%	3%	6%

Em setembro/2021, a Devedora apresentou **EBITDA positivo** de **R\$ 34.833,00**, tendo em vista o acréscimo de R\$ 188.607,00 na "receita operacional bruta", resultando no valor final de R\$ 1.350.235,00, aliado

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

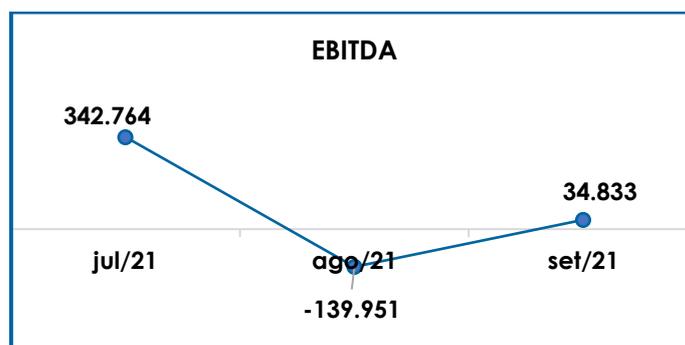
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a redução de 4% nas despesas operacionais (gerais e com pessoal) no mês em análise.

Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ 125.721,00 foi excluída das "despesas gerais", uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do trimestre, considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Com isso, a Recuperanda demonstra que, no mês de setembro/2021, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, obtendo assim, um resultado satisfatório.

Para os próximos meses, entretanto, é necessário que a Empresa trabalhe para a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2021, sendo que, até o mês de setembro/2021, o resultado operacional acumulado no ano corrente marcava o lucro operacional de R\$ 575.706,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

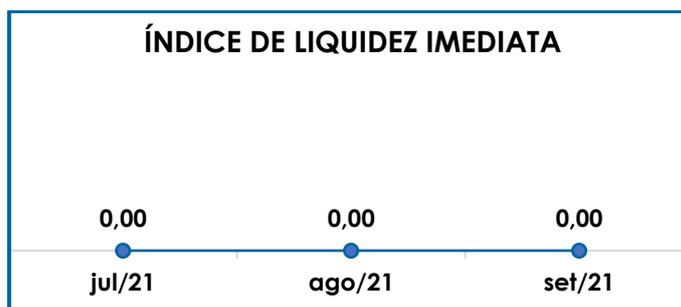
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V. I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “caixa e equivalentes de caixa” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,00 em setembro/2021, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo consiste na divisão do valor disponível no “caixa e equivalentes de caixa” consolidado de R\$ 88.998,00, pelo passivo a curto prazo total de R\$ 265.986.467,00, resultando na indisponibilidade imediata de recursos.

A estagnação do índice em comparação a agosto/2021, ocorreu em virtude dos aumentos no “disponível” e no “passivo circulante” terem ocorrido de forma proporcional e não foram suficientes para promover alteração no resultado do indicador.

Desta forma, conclui-se que, no mês em análise, a Recuperanda apresentava um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,00**.

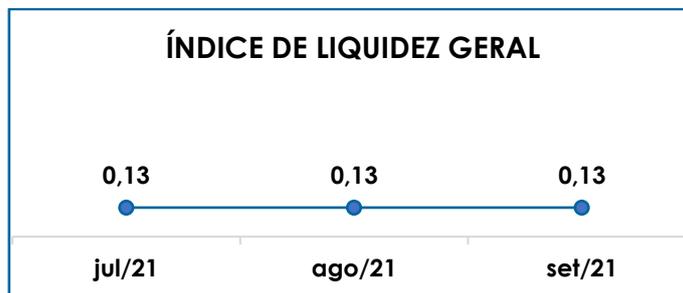
V. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que os resultados apresentados em setembro/2021, foram inferiores a 1, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,13** de disponibilidade para quitação.

O demonstrativo indica que o índice de liquidez geral se manteve com o mesmo resultado do mês anterior, considerando que as variações nos ativos e passivos considerados para o cálculo, não impactaram no saldo final do índice.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.189	26.189	26.361
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
DUPLICATAS A RECEBER	9.847.643	9.860.472	9.873.217
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.346	176.346	176.346
ADIANTAMENTOS	6.088.922	6.185.550	6.273.434
OUTRAS CONTAS A RECEBER	92.199	107.089	105.686
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.642.737	2.263.372	2.111.799
ATIVO CIRCULANTE	18.936.673	18.681.655	18.629.481
FORNECEDORES DIVERSOS	- 3.876.406	- 4.145.859	- 4.147.249
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 20.479.967	- 20.479.967	- 20.479.967
BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	- 642.464	- 619.441	- 619.441
BANCO CONTA GARANTIDA	- 518	- 518	- 518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	- 1.920.072	- 1.911.663	- 1.903.255
EMPRÉSTIMOS E CONFISÕES DE DÍVIDAS	- 83.917.954	- 83.887.755	- 83.857.557
ADIANTAMENTOS	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
(-) QUIROGRAFÁRIO	59.703.488	59.703.488	59.703.488
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.712.974	- 129.842.322	- 130.090.480
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.417.809	- 10.425.361	- 10.435.406
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.718.615	- 38.746.281	- 38.775.640
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 998.359	- 1.012.704	- 1.178.851
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - R	6.137.670	6.137.670	6.137.670
IMPOSTOS PARCELADOS	- 10.729.699	- 10.729.699	- 10.712.202
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 30.417.793	- 30.311.123	- 30.209.520
MERCADORIAS DE TERCEIROS	- 2.642.737	- 2.263.372	- 2.111.799
(-) GARANTIA REAL - RJ	2.800.536	2.800.536	2.800.536
PASSIVO CIRCULANTE	- 265.939.949	- 265.840.649	- 265.986.467
TOTAL	- 247.003.276	- 247.158.993	- 247.356.986

Verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo em setembro/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.629.481,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 265.986.467,00, totalizando o valor negativo de **R\$ - 247.356.986,00**.

Destaca-se que o índice apresentou um aumento de R\$ 197.993,00 se comparado ao mês de agosto/2021, tendo em vista a minoração do ativo circulante (R\$ 52.175,00) ocorreu em contrapartida ao

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

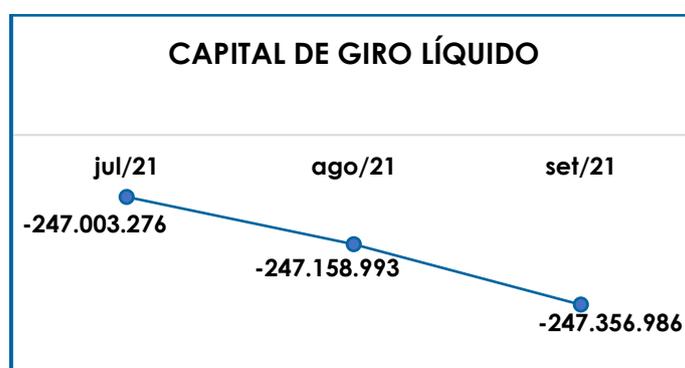
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo no passivo circulante (R\$ 145.819,00), tornando maior a diferença entre os dois saldos.

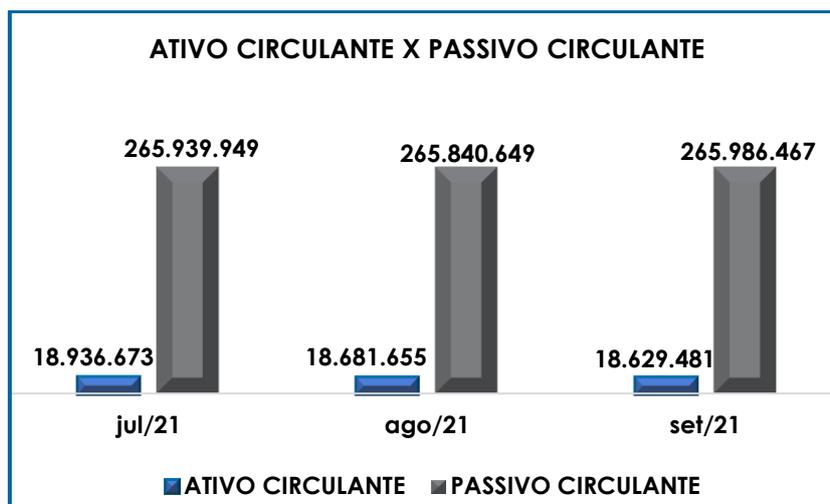
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, verifica-se graficamente a evolução do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:



Conforme gráfico acima, foi possível observar a piora no indicador e o aumento do resultado negativo em setembro/2021, pois a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro, logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques” subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/21	ago/21	set/21
DUPLICATAS A RECEBER	9.660.793	9.660.793	9.660.793
ROYALTIES A RECEBER	186.851	199.679	212.424
(-) FORNECEDORES	- 1.652.652	- 1.922.105	- 1.923.496
TOTAL	8.194.992	7.938.366	7.949.721

Observa-se que a Devedora tem apresentado saldo positivo de disponibilidade operacional no trimestre analisado, sendo que em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

setembro/2021, totalizou **R\$ 7.949.721,00** e registrou uma majoração de R\$ 11.355,00 se comparado ao mês anterior.

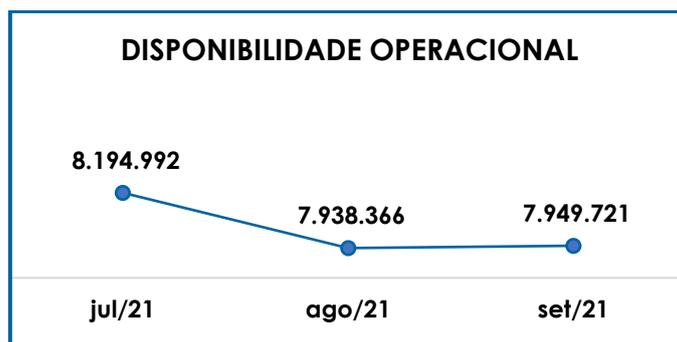
Verificou-se a majoração da conta "royalties a receber" em R\$ 12.745,00, superando o acréscimo de R\$ 1.390,00 no valor devido aos "fornecedores", e resultando na elevação da disponibilidade operacional no mês em análise.

Sobre o valor demonstrado a título de "duplicatas a receber" e "royalties a receber", que juntos representavam 53% do ativo circulante da Devedora no mês de setembro/2021, é sabido que a média de saldo apresentada nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

Logo, ao serem questionados sobre esses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de "clientes a receber" trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, e acrescentaram que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso.

Em complemento às informações apresentadas, segue representação gráfica da flutuação da disponibilidade operacional no trimestre:



V. V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES	- 1.652.652	- 1.922.105	- 1.923.496
EMPRÉSTIMOS	- 49.159.558	- 49.097.928	- 49.059.321
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.739	- 40.739	- 40.739
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.553.112	- 5.553.112	- 5.530.055
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
COMPANHIA BRASILEIRA DE AUDITORIA LTDA	- 5.215	- 518	-
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 82.715	- 82.715	- 73.321
(+) DISPONÍVEL	88.826	88.826	88.998
DÍVIDA ATIVA	- 58.811.079	- 59.014.206	- 58.943.848
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.712.974	- 129.842.322	- 130.090.480
(-) TRANSFERÊNCIA RJ	6.137.670	6.137.670	6.137.670
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.417.809	- 10.425.361	- 10.435.406
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.718.615	- 38.746.281	- 38.775.640
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 998.359	- 1.012.704	- 1.178.851

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROCESSOS TRABALHITAS	-	427.959	-	427.959	-	427.959
PARCELAMENTOS - CP	-	10.729.699	-	10.729.699	-	10.712.202
PARCELAMENTOS - LP	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	70.588.929	-	70.588.929	-	70.588.929
DÍVIDA FISCAL TRABALHISTAS	-	257.004.926	-	257.183.837	-	257.620.048
TOTAL	-	315.816.005	-	316.198.043	-	316.563.896

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 316.563.896,00**, apresentando um aumento de R\$ 365.854,00 se comparada ao mês de agosto/2021.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 58.943.848,00 e retração inferior a 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram os decréscimos nos subgrupos “empréstimos” (-R\$ 38.607,00), e “aluguéis a pagar” (R\$ 23.057,00), dentre outras variações menores e que concorreram para a redução geral da Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 862.397,00 aos fornecedores correntes, a quantia de R\$ 38.607,00 relativa aos “empréstimos e financiamentos – curto prazo”, e o montante de R\$ 37.148,00 relativo a “outras obrigações”, totalizando o montante de R\$ 938.151,00, o equivalente a 2% da Dívida Ativa da Companhia.

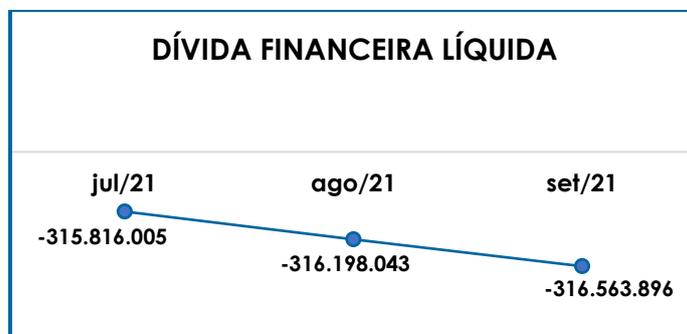
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução de R\$ 436.211,00 e o valor total de R\$ 257.620.048,00, fato justificado, principalmente, pela majoração das “obrigações tributárias” (R\$ 248.158,00) e “provisões trabalhistas” (R\$ 166.146,00), dentre outras ocorrências de menor porte e que culminaram no acréscimo geral da Dívida Fiscal e Trabalhista.

No que tange aos pagamentos e compensações da dívida fiscal, o total das quitações de encargos sociais e impostos foi de R\$ 38.967,00, e as compensações totalizaram R\$ 6.716,00.

Já a quantia de R\$ 172.487,00 se referiu aos adimplementos das obrigações diretas com os Colaboradores e Sócios, compondo o total dos pagamentos e compensações de R\$ 218.169,00 no mês de setembro/2021, proporcional a apenas 0,08% do valor total da dívida com o Fisco, com o pessoal direto e os Administradores.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida, e continua sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários, uma vez que estes representam 59% do total do endividamento da Companhia.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de setembro/2021, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** no mês em análise, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

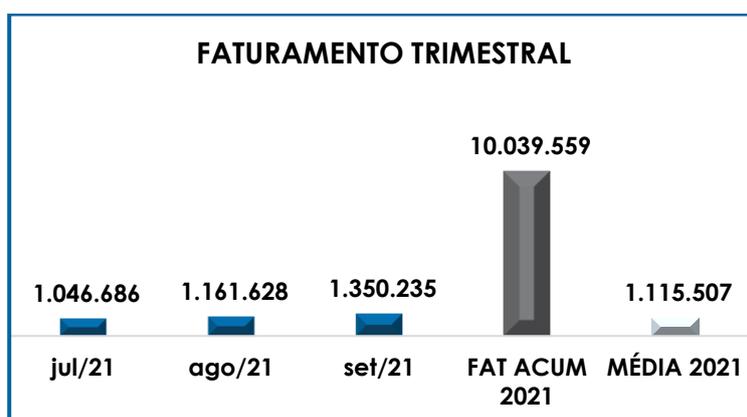
O faturamento bruto apurado no mês de setembro/2021, totalizou **R\$ 1.350.235,00**, sendo R\$ 1.316.734,00 referente as vendas de mercadorias e R\$ 33.501,00 relacionado ao faturamento com *royalties* e outras receitas, com acréscimo de 16% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

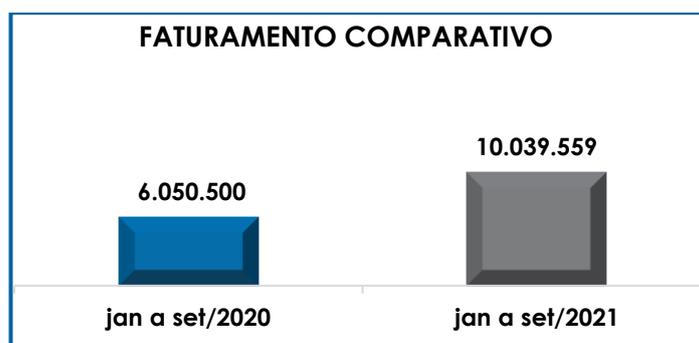
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir temos a representação gráfica da evolução das receitas no período de julho a setembro/2021, além do valor acumulado no ano de 2021 e a média mensal do ano corrente:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a setembro/2020, com o mesmo período de 2021, verifica-se uma progressão de 66% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



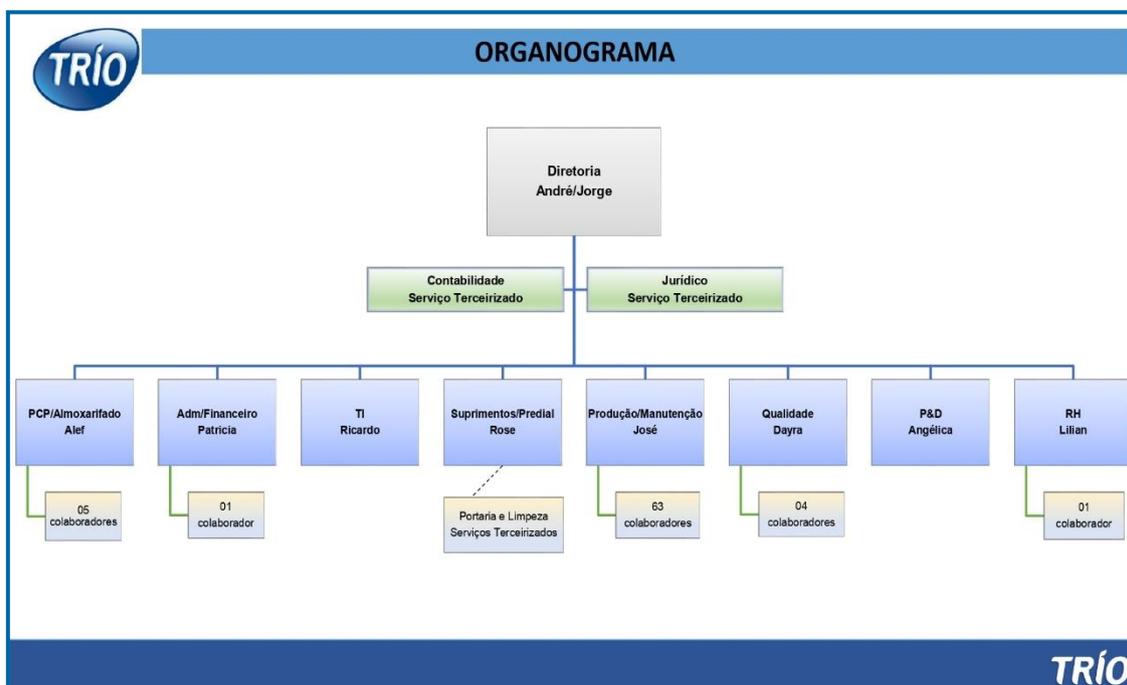
Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está conseguindo manter uma constante no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

Após questionamento sobre as perspectivas de faturamento para o ano de 2021, a Recuperanda informou que a projeção de receitas é de R\$ 13.975.000,00, tendo assim uma média de R\$ 1.164.583,00 por mês, sendo que o faturamento auferido no mês de setembro/2021, está próximo da projeção indicada.

Por fim, cumpre-nos informar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com os relatórios fiscais.

VI. II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
DISPONIBILIDADES	88.826	88.826	88.998
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.189	26.189	26.361
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.847.847	18.592.829	18.540.482
DUPPLICATAS A RECEBER	9.847.643	9.860.472	9.873.217
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.346	176.346	176.346
ADIANTAMENTOS	6.088.922	6.185.550	6.273.434
OUTRAS CONTAS A RECEBER	92.199	107.089	105.686
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.642.737	2.263.372	2.111.799
ATIVO CIRCULANTE	18.936.673	18.681.655	18.629.481
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.519.081	3.522.172	3.521.283
MÚTUO	2.179.047	2.179.047	2.179.047
DEPÓSITO JUDICIAL	655.166	658.257	657.368
GESTÃO BANCÁRIA	684.867	684.867	684.867
INVESTIMENTOS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
CONTROLADAS E COLIGADAS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
IMOBILIZADO	12.439.760	12.404.090	12.367.356
BENS EM OPERAÇÃO	11.824.497	11.831.254	11.836.943
REAVALIAÇÃO IMOBILIZADO	33.120.162	33.120.162	33.120.162
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-11.113.724	-11.137.302	-11.160.876
(-) DEPRECIAÇÕES REAVALIAÇÕES	-21.391.175	-21.410.024	-21.428.873
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.963.850	16.931.271	16.893.649
TOTAL	35.900.523	35.612.927	35.523.129

Observa-se minoração do **Ativo** em R\$ 89.797,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 35.523.129,00** em setembro/2021, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 52% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 18.629.481,00, com decréscimo no valor de R\$ 52.175,00 em relação a agosto/2021.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 88.998,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.361,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Verificou-se que a única conta bancária movimentada no período foi a "1.1.1.02.028 - ITAU-UM 42925-7", com entradas que sumarizaram R\$ 1.479.255,00, e saídas no montante de R\$ 1.479.083,00, resultando no aumento de R\$ 172,00 em relação ao saldo ao final do mês anterior.

Dentre as variações mencionadas, constatou-se o recebimento de **R\$ 1.247.098,00** durante o mês de setembro/2021, a título de adiantamentos da Globalbev, valor este que, conforme anteriormente esclarecido pela Devedora, é utilizado para fomentar a operação. Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e financeiros, frisa-se que o valor adiantado corresponde a recursos próprios da Globalbev e duplicatas descontadas, repassados para a Trio.

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações da Recuperanda, a conta "bancos conta vinculada" trata-se de contas correntes abertas em bancos, nos quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo

de Recuperação Judicial, e que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis está sendo analisado.

➤ **Duplicatas a receber:** em setembro/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.873.217,00, composto pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	jul/21	ago/21	set/21
CLIENTES NACIONAIS	9.671.247	9.671.247	9.671.247
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	186.851	199.679	212.424
TOTAL	9.847.643	9.860.472	9.873.217

Verifica-se evolução na monta de R\$ 12.745,00 se comparado com o mês anterior, devido ao aumento da conta "royalties a receber".

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de nota fiscal de prestação de serviços, porém estão aguardando liberação da inscrição Municipal em Valinhos/SP, que deve ocorrer nos próximos meses. Este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Ademais, verifica-se que as contas "trans. dev. clientes" e "clientes nacionais" não registraram alteração no saldo ao final do período, sendo que, nesta última, a Recuperanda recebeu a integralidade das receitas obtidas no mês de setembro/2021, por intermédio do "adiantamento de clientes" feito pela Globalbev.

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: "A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo."

Além disso, está Auxiliar questionou qual a política de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) utilizada pela Recuperanda e obtivemos a seguinte resposta: "Neste momento a empresa não pratica a política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa já que estamos atuando com a industrialização sob encomenda para a Globalbev e temos recebido 100% do faturamento realizado".

Por fim, insta consignar que o saldo de "clientes a receber" representou 53% do ativo circulante em setembro/2021, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

- **Impostos a recuperar:** ao final do mês analisado, a Empresa detinha R\$ 176.346,00 a título de "tributos a recuperar", sendo que apenas na rubrica "ICMS a recuperar" houve a compensação de parte do crédito em setembro/2021, sendo esta no valor total apropriado no mês de R\$ 396,00, e não promovendo, assim, alteração no saldo em relação ao mês anterior.
- **Adiantamentos a fornecedores:** em setembro/2021, registrou-se o saldo de R\$ 6.273.434,00, com majoração de R\$ 87.884,00 em relação ao mês anterior, decorrente dos novos valores antecipados aos fornecedores.
- **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE" e "TESOURARIA", que, em setembro/2021, sumarizaram R\$ 105.686,00. Verifica-se que a conta "tesouraria" sofreu redução de R\$ 1.403,00 em relação ao mês anterior, decorrente da gestão em Tesouraria.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Mercadorias de Terceiros:** essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de setembro/2021, o saldo era de R\$ 2.111.799,00, com minoração de 7% em relação ao mês de agosto/2021, o equivalente a R\$ 151.573,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de "mercadoria de terceiros" expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.893.649,00 em setembro/2021, com redução de R\$ 37.623,00 em relação ao mês anterior, e representando 48% do Ativo total da Recuperanda.

➤ **Depósitos judiciais:** em setembro/2021, os depósitos judiciais sumaram R\$ 657.368,00 e corresponderam aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear a apresentação de recursos judiciais em face de decisões desfavoráveis, sendo que tal quantia poderá ser revertida à Recuperanda ou abatida de eventual decisão contrária.

Nota-se que houve uma redução de R\$ 888,00 em relação ao mês anterior, conforme histórico "BLOQ BX TIT/BLOQUEIO", evidenciado no Livro Razão.

➤ **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou em setembro/2021, o montante de R\$ 12.367.356,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

No mês em análise verificou-se a compras de bens no valor de R\$ 5.689,00, inferior a apropriação das parcelas mensais de depreciação na monta consolidada de R\$ 42.423,00, e promovendo a retração no saldo dos ativos imobilizados em R\$ 36.735,00 ao final do período.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado em planilha de controle dos bens.

Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ. Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém até a finalização deste relatório, não tivemos retorno. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da empresa e sua respectiva localização.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO		jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES	-	1.652.652	- 1.922.105	- 1.923.496
FORNECEDORES DIVERSOS	-	3.876.406	- 4.145.859	- 4.147.249
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ		2.223.754	2.223.754	2.223.754
EMPRÉSTIMOS	-	49.159.558	- 49.097.928	- 49.059.321
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	20.479.967	- 20.479.967	- 20.479.967
BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	-	642.464	- 619.441	- 619.441
BANCO CONTA GARANTIDA	-	518	- 518	- 518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	-	1.920.072	- 1.911.663	- 1.903.255
EMPRÉSTIMOS E CONFISSÕES DE DÍVIDAS	-	83.917.954	- 83.887.755	- 83.857.557
ADIANTAMENTOS	-	1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
(-) QUIROGRAFÁRIO - RJ		59.703.488	59.703.488	59.703.488

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	129.712.974	-	129.842.322	-	130.090.480
IMPOSTOS A RECOLHER	-	129.689.225	-	129.818.573	-	130.066.731
IMPOSTOS DE TERCEIROS	-	23.749	-	23.749	-	23.749
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	44.425.072	-	44.474.636	-	44.680.186
ENCARGOS SOCIAIS	-	2.368.204	-	2.370.098	-	2.373.828
ENCARGOS TRABALHISTAS	-	46.768.220	-	46.801.544	-	46.837.218
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	998.359	-	1.012.704	-	1.178.851
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	427.959	-	427.959	-	427.959
(-) OBRIGACÕES TRABALHISTAS - RJ	-	6.137.670	-	6.137.670	-	6.137.670
PARCELAMENTOS	-	10.729.699	-	10.729.699	-	10.712.202
IMPOSTOS PARCELADOS	-	10.729.699	-	10.729.699	-	10.712.202
CREDORES DIVERSOS	-	30.259.994	-	29.773.959	-	29.520.783
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	30.417.793	-	30.311.123	-	30.209.520
MERCADORIAS DE TERCEIROS	-	2.642.737	-	2.263.372	-	2.111.799
(-) GARANTIA REAL - RJ	-	2.800.536	-	2.800.536	-	2.800.536
PASSIVO CIRCULANTE	-	265.939.949	-	265.840.649	-	265.986.467
PARCELAMENTOS	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
PARCELAMENTOS	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	70.588.929	-	70.588.929	-	70.588.929
EXTRACONCURSAL	-	70.588.929	-	70.588.929	-	70.588.929
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	72.137.181	-	72.137.181	-	72.137.181
CAPITAL	-	2.424.843	-	2.424.843	-	2.424.843
CAPITAL SOCIAL	-	2.424.843	-	2.424.843	-	2.424.843
RESERVAS	-	16.777.213	-	16.777.213	-	16.777.213
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-	16.777.213	-	16.777.213	-	16.777.213
LUCROS/PREJUÍZOS		320.971.722		320.971.722		320.971.722
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS		320.971.722		320.971.722		320.971.722
PATRIMONIO LÍQUIDO		301.769.667		301.769.667		301.769.667
TOTAL	-	36.307.463	-	36.208.163	-	36.353.981

De modo geral, observou-se majoração no **Passivo** em R\$ 145.819,00, totalizando **R\$ 36.353.981,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 265.986.467,00 em setembro/2021, com a elevação de R\$ 145.819,00 se comparado a agosto/2021.
- **Fornecedores:** o subgrupo dos “fornecedores” da Companhia está dividido entre os “fornecedores diversos” com saldo de R\$ 4.147.249,00, e as “outras obrigações ME/EPP – RJ” com saldo devedor (positivo) de R\$ 2.223.754,00,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

reduzindo o valor devido aos “fornecedores diversos” e ensejando o saldo total do subgrupo de R\$ 1.923.496,00 ao final de setembro/2021, com elevação inferior 1% em relação ao mês anterior.

Verificou-se que as apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 863.787,00, foram superiores as baixas de R\$ 862.397,00, promovendo o aumento equivalente a R\$ 1.390,00. Abaixo segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.756.079	- 3.025.532	- 3.026.923
TRANS. DEV. FORNECEDOR	2.833	2.833	2.833
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.123.160	- 1.123.160	- 1.123.160
(-) OBRIGACOES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
TOTAL	- 1.652.652	- 1.922.105	- 1.923.496

Além disso, em análise pormenorizada dos fornecedores que realizaram operações comerciais recentes com a Recuperanda, destaca-se com o maior saldo a receber em setembro/2021, a Empresa BARÃO TRANSPORTES.

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: “Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J.”

No entanto, observa-se que o saldo está evoluindo mensalmente, dessa forma, foi encaminhado um novo questionamento, na qual foi esclarecido que “A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo.”

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos e financiamentos:** em setembro/2021, foi apurado o montante de R\$ 49.059.321,00, em dívidas perante as instituições financeiras e de créditos, conforme a tabela abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jul/21	ago/21	set/21
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 20.479.967	- 20.479.967	- 20.479.967
BANCO RURAL	- 1.327.080	- 1.327.080	- 1.327.080
BANCO SANTANDER	- 331.073	- 331.073	- 331.073
BANCO SOFISA- UM	- 1	- 1	- 1
EMPRESTIMO SOFISA	- 2.800.000	- 2.800.000	- 2.800.000
BANCO ITAÚ AG.0076 C/C42925-7	- 670.457	- 670.457	- 670.457
BANCO DAYCOVAL 717613	- 123	- 123	- 123
RED FACTOR	- 967.596	- 967.596	- 967.596
BANCO CREDIBEL CP	- 9.283.000	- 9.283.000	- 9.283.000
BANCO SRM-DAYCOVAL-EXODUS	- 44.000	- 44.000	- 44.000
ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL	- 621.876	- 621.876	- 621.876
BANCO BVA	- 1.316.662	- 1.316.662	- 1.316.662
ACEL	- 15.962	- 15.962	- 15.962
CREDIT BRASIL	- 774.148	- 774.148	- 774.148
SUL INVEST	- 1.057.742	- 1.057.742	- 1.057.742
CONTINENTAL SECURITIZADORA	- 174.017	- 174.017	- 174.017
INVISTA FIDC	- 698.583	- 698.583	- 698.583
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 397.649	- 397.649	- 397.649
BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	- 642.464	- 619.441	- 619.441
BS FACTORING COMISSÁRIA	- 642.464	- 619.441	- 619.441
BANCO CONTA GARANTIDA	- 518	- 518	- 518
BANCO DAYCOVAL 907322	- 518	- 518	- 518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	- 1.920.072	- 1.911.663	- 1.903.255
BS FACTORING COMISSÁRIA	- 58.577	- 58.577	- 58.577
CREDIT BRASIL COMISSÁRIA	- 21.823	- 21.823	- 21.823
INVISTA FIDC COMISSÁRIA	- 8.513	- 8.513	- 8.513
BANICRED FOMENTO MERCANTIL	- 394.592	- 394.592	- 394.592
BRR CRÉDITO DIGITAL	- 109.158	- 109.158	- 109.158
ELF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	- 155.233	- 155.233	- 155.233
DELMONTE FIDC EMPRESARIAL	- 806.859	- 798.451	- 790.042
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 365.318	- 365.318	- 365.318
EMPRÉSTIMOS E CONFISSÕES DE DÍVIDAS	- 83.917.954	- 83.887.755	- 83.857.557
MULTIMARCAS COM. E DISTRIBUIDORA	- 83.402.760	- 83.402.760	- 83.402.760
MÚTUO EFL	- 515.194	- 484.995	- 454.797
ADIANTAMENTOS	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
TRANSFERÊNCIA RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
(-) QUIROGRAFÁRIO - RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
TOTAL	- 49.159.558	- 49.097.928	- 49.059.321

Em setembro/2021, verifica-se uma regressão de R\$ 38.607,00 se comparado ao mês anterior, decorrente das baixas nas contas "DELMONTE FIDC EMPRESARIAL" na quantia de R\$ 8.408,00, e "MÚTUO EFL" no valor de R\$ 30.199,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 130.090.480,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de setembro/2021. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 248.158,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações dos impostos a pagar R\$ 263.356,00 foram maiores que as baixas realizados no mês na quantia de R\$ 15.198,00.
- **Obrigações trabalhistas:** em setembro/2021, o saldo a pagar era de R\$ 44.680.186,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores ativos e ex-funcionários, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jul/21	ago/21	ago/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.368.204	- 2.370.098	- 2.373.828
ENCARGOS TRABALHISTAS	- 46.768.220	- 46.801.544	- 46.837.218
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 998.359	- 1.012.704	- 1.178.851
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - RJ	6.137.670	6.137.670	6.137.670
TOTAL	-44.425.072	-44.474.636	-44.680.186

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total R\$ 172.487,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Ademais, sobre os valores nas contas de rescisões e pensão alimentícia, além dos pagamentos e descontos efetuados no mês em análise, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda "*trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.*

Na sequência, abrangidos pelo subgrupo dos “encargos trabalhistas”, em setembro/2021, foi apurado o valor de R\$ 46.837.218,00, com majoração de R\$ 35.674,00 em comparação com o mês de agosto/2021. Sobre os adimplementos, houve pagamentos de “INSS s/ folha”, “FGTS s/ folha” e “contribuição sindical” na monta consolidada de R\$ 17.860,00.

Por fim, no que tange às “provisões trabalhistas”, constatou-se as apropriações e baixas com base na Folha de Pagamento de setembro/2021, alcançando o saldo final de R\$ 1.178.851,00, com destaque para a substancial majoração verificada na “provisão de 13º salário” e que será objeto de questionamento para a Recuperanda.

- **Parcelamentos:** o subgrupo “impostos parcelados” totalizava R\$ 10.712.202,00, com decréscimo de R\$ 17.497,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos na monta de R\$ 21.838,00 dos acordos de ICMS em execução, com o respectivo reconhecimento dos juros transcorridos no total de R\$ 4.341,00, promovendo, assim, a retração inicialmente mencionada.
- **Credores diversos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 29.520.783,00, com minoração de R\$ 253.176,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “outras contas a pagar”, “mercadorias de terceiros” e “(-) garantia real – RJ”.

Em setembro/2021, o subgrupo das “outras contas a pagar” registrou decréscimo de R\$ 101.603,00, apurando a quantia final de R\$ 30.209.520,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	jul/21	ago/21	set/21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.696.454	- 11.696.454	- 11.697.455
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.739	- 40.739	- 40.739
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.553.112	- 5.553.112	- 5.530.055
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMPANHIA BRASILEIRA DE AUDITORIA L	-	5.215	-	518	-	-
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	82.715	-	82.715	-	73.321
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMAR	-	372.905	-	372.905	-	372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	-	10.260.739	-	10.158.766	-	10.089.130
TOTAL	-	30.417.793	-	30.311.123	-	30.209.520

Essa minoração se deu, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 69.636,00 na rubrica "adiantamentos de clientes GLOBALBEV", referente aos contratos firmados no início do ano de 2019 entre a Recuperanda e a Empresa Globalbev. Além disso, verificou-se os pagamentos de "aluguéis a pagar" (R\$ 23.057,00), "companhia brasileira de auditoria" (R\$ 4.697,00), "info house processamento de dados" (R\$ 9.394,00), além de outras contabilizações de novos valores a pagar, em contrapartida ao aumento de R\$ 1.002,00 nos "adiantamentos de clientes" com histórico de "depósito não identificado".

No mais, de acordo com a Recuperanda, os valores devidos à "Companhia Brasileira de Auditoria LTDA", são relacionados a amortização de empréstimos.

Ainda, importante destacar que o pagamento do aluguel no montante de R\$ 32.084,00, está sendo contabilizado diretamente na conta de despesa "4.2.3.01.019 – Aluguéis PJ", não transitando pela conta de provisão demonstrada no passivo.

➤ **Mercadorias de Terceiros:** essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

No mês analisado, observa-se que o saldo era de R\$ 2.111.799,00, com minoração de 7% em relação ao mês anterior. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: "Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001."

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP's 2901; 6903 e 6925."

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 72.137.181,00 em setembro/2021, e não apresentaram variações em relação ao mês anterior.

Ademais, no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 35.523.129,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 36.353.981,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 830.852,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada até a data 29/10/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	666	R\$ 6.367.200,47	9%
II	1	R\$ 2.800.536,48	4%
III	132	R\$ 59.703.488,20	84%
IV	54	R\$ 2.276.967,08	3%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	853	R\$ 71.148.192,23	100%
--------------	------------	--------------------------	-------------

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis; com a inclusão do grupo de contas "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se uma diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia, diferença está que será apurada juntamente com a Recuperanda.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
ENCARGOS SOCIAIS	41.067.155	41.094.821	41.124.180
INSS S/ FOLHA	35.143.532	35.160.888	35.178.384
FGTS S/ FOLHA	3.575.084	3.585.393	3.597.256
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A PAGAR	2.348.540	2.348.540	2.348.540
IMPOSTOS A RECOLHER	135.376.361	135.512.366	135.767.703
IRRF S/ FOLHA	5.663.387	5.670.045	5.677.223
IRPJ A RECOLHER	239.205	239.205	297.245
CSLL A RECOLHER	147.392	147.392	181.973
PIS A RECOLHER	7.785.734	7.792.552	7.800.512
COFINS A RECOLHER	33.056.515	33.087.980	33.124.718
ICMS A RECOLHER	37.222.930	37.300.281	37.392.056
INSS S/ PREST.SERVICOS	2.504.179	2.508.514	2.518.084
IRRF S/ PREST.SERVICOS	646.699	649.875	652.065
ISS S/ PREST. SERV	541.448	542.246	542.246

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	-	1.355.406	-	1.360.810	-	1.368.115
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER	-	21.488.816	-	21.488.816	-	21.488.816
ICMS EXTEMPORANEO	-	13.012.783	-	13.012.783	-	13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	-	932.250	-	932.250	-	932.250
ICMS A RECOLHER RJ	-	6.277.640	-	6.277.640	-	6.277.640
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER S		16		16		16
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER	-	4.277.971	-	4.277.971	-	4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER	-	202.777	-	202.777	-	202.777
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER		7.240		7.240		7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHE	-	4.957	-	4.957	-	4.957
ICMS A RECOLHER MT		184		184		184
ICMS A RECOLHER ES		35		35		35
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	-	23.749	-	23.749	-	23.749
PARCELAMENTOS	-	10.729.699	-	10.729.699	-	10.712.202
PARCELAMENTO REFIS	-	10.169.965	-	10.169.965	-	10.169.965
FGTS PARCELADO CP	-	28.708	-	28.708	-	28.708
INSS EMPREGADO PARC	-	118.140	-	118.140	-	118.140
PARCELAMENTO INSS	-	171.630	-	171.630	-	171.630
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS		29.824		29.824		29.824
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	31.645	-	31.645	-	31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		6.057		6.057		6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	72.811	-	72.811	-	64.517
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0		18.057		18.057		16.051
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	48.944	-	48.944	-	43.377
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		12.041		12.041		10.704
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	28.426	-	28.426	-	25.209
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		5.576		5.576		4.956
PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	-	44.870	-	44.870	-	40.345
(-) JUROS PARCELAMETNO ICMS 00825150-8		2.721		2.721		2.578
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	93.924	-	93.924	-	93.924
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		5.087		5.087		5.087
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A CURTO PRAZO	-	187.173.215	-	187.336.887	-	187.604.085
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		60.604		60.604		60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	60.125	-	60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.509		11.509		11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	137.881	-	137.881	-	137.881
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6		38.121		38.121		38.121
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.394	-	95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		25.421		25.421		25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.124	-	60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.771		11.771		11.771
PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	80.798	-	80.798
(-) JUROS PARCELAMETNO ICMS 00825150-8		4.910		4.910		4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	187.847	-	187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		10.174		10.174		10.174
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
TOTAL	-	188.721.466	-	188.885.138	-	189.152.336

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

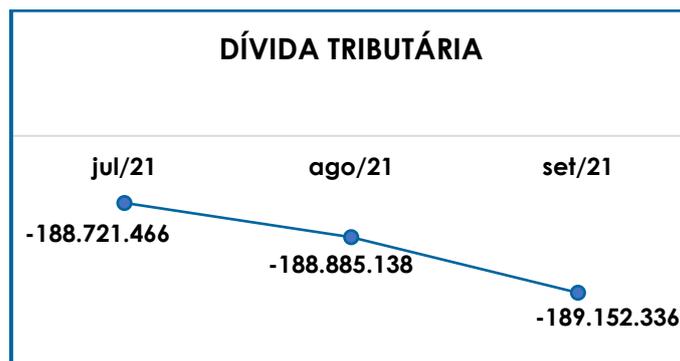
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em setembro/2021, o valor registrado em **dívidas tributárias** sumarizou **R\$ 189.152.336,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 187.604.085,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total, e R\$ 1.548.251,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em setembro/2021, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 41.124.180,00, sendo R\$ 35.178.384,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.597.256,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.677.223,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

A majoração nesse grupo de contas, em setembro/2021, equivaleu a R\$ 36.537,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado o adimplemento de R\$ 9.288,00 a título de "INSS a recolher" e R\$ 7.709,00 de "FGTS a recolher".

- **Impostos a recolher:** no mês de setembro/2021, o montante devido era de R\$ 135.767.703,00, com majoração de R\$ 255.336,00 se comparado a agosto/2021.

- **IRPJ e CSLL a recolher:** as contas que contabilizam as provisões do imposto de Renda e Contribuição Social devidos sobre os resultados trimestrais registraram aumento de R\$ 92.621,00 em setembro/2021, em virtude da apuração dos tributos sobre o lucro do período de 07 a 09/2021.
- **PIS e COFINS a recolher:** as variações nos montantes devidos a título de PIS e CONFIS foram resultado de alguns estornos, em contrapartida a apropriação dos valores apurados sobre o faturamento de setembro/2021, resultando nos saldos de R\$ 7.800.512,00 e R\$ 33.124.718,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
- **ICMS a recolher:** com saldo de R\$ 37.392.056,00 ao final do mês em análise, houve a compensação da quantia de R\$ 6.716,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar com base nas vendas de setembro/2021.
- **INSS s/ prest. serviços:** em setembro/2021, houve retenções de INSS de R\$ 9.570,00, restando saldo a pagar de R\$ 2.518.084,00.
- **IRRF s/ prest. serviços:** em setembro/2021, houve apenas o lançamento de novas retenções de IRFF na quantia de R\$ 2.190,00, restando saldo a pagar de R\$ 652.065,00.
- **CSLL/PIS/COFINS:** no mês em análise verificou-se o adimplemento da quantia de R\$ 132,00, em contrapartida as novas retenções de R\$ 7.436,00, restando saldo a pagar de R\$ 1.368.115,00.
- **Parcelamentos:** no mês de analisado, o montante devido era de R\$ 10.712.202,00, com involução de R\$ 17.497,00 se comparado a agosto/2021.

No mês em análise as variações ocorridas foram resultado do adimplemento da quantia consolidada de R\$ 21.604,00, referente aos Parcelamentos de ICMS em andamento, sendo estes os Acordos "ICMS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

50035119-6", "ICMS 50036899-9", "ICMS 50041318-0" e "ICMS 00825150-8, com o respectivo reconhecimento dos juros transcorridos no montante de R\$ 4.107,00.

As demais contas não mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curto e longo prazos, não apresentaram movimentação no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 267.198,00, se comparada ao mês anterior, havendo pagamentos parciais na monta consolidada de R\$ 38.967,00, e compensações totais de R\$ 6.716,00, representando menos de 0,01% do valor total devido ao Fisco em setembro/2021.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 8% em relação a dívida tributária de R\$ 189.152.336,00 apurada em setembro/2021.

Por último, frisa-se que o substancial saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da empresa.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Cumpra observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível.”

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: “A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021”.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.046.686	1.161.628	1.350.235	10.039.559
MERCADO INTERNO	1.015.116	1.127.790	1.316.734	9.797.625
OUTRAS RECEITAS	31.569	33.837	33.501	241.935
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 104.878	- 115.754	- 136.869	- 1.037.260
IMPOSTOS S/ VENDAS	- 104.878	- 115.634	- 136.869	- 1.031.410
ICMS	- 70.984	- 77.351	- 92.171	- 684.087
PIS	- 6.036	- 6.818	- 7.960	- 61.855
COFINS	- 27.858	- 31.466	- 36.737	- 285.469
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇO	- -	120	- -	5.850
TERCEIROS	- -	120	- -	5.850

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	941.808	1.045.873	1.213.366	9.002.299
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	90%	90%	90%
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	- 415.295	- 348.766	- 478.618	- 3.760.925
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	526.513	697.108	734.749	5.241.375
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	50%	60%	54%	52%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 264.593	- 251.271	- 415.973	- 2.564.154
(-) DESPESAS GERAIS	- 352.128	- 967.179	- 875.150	- 6.857.274
TRANSFERÊNCIA	150.413	109.228	85.073	1.340.790
TRANSFERÊNCIA MOD	233.114	227.797	337.990	2.145.596
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULT. FIN.	293.319	- 184.318	- 133.311	- 693.667
RECEITAS FINANCEIRAS	2.531	714	4.063	28.847
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 19.908	- 4.693	- 13.746	- 73.411
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CLSS	275.942	- 188.296	- 142.995	- 55.349
(-) PROVISAO PARA O IRPJ	-	-	- 58.040	- 58.040
(-) PROVISAO PARA A CSLL	-	-	- 34.581	- 34.581
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	275.942	- 188.296	- 235.616	- 830.852

Em setembro/2021, a Recuperanda apresentou **resultado contábil negativo** na monta de **R\$ -235.616,00**, com elevação de 25% no resultado insatisfatório se comparado ao mês anterior, alcançando o prejuízo acumulado no ano de 2021 de R\$ 830.852,00.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em setembro/2021, foi de R\$ 1.350.235,00, composto por R\$ 1.316.734,00 pelas vendas de mercadorias, R\$ 20.756,00 de outras receitas e R\$ 12.745,00 com as receitas de *royalties*, registrando acréscimo de 16% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 136.869,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com evolução de 18% se comparadas ao mês anterior e acompanhando o acréscimo das receitas operacionais.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou elevação equivalente a R\$ 129.852,00 no mês de setembro/2021, totalizando a monta de R\$ 478.618,00 e consumindo 35% do faturamento bruto.
- **Despesas com pessoal:** apresentou acréscimo de R\$ 164.702,00, decorrente, em especial, da elevação na rubrica "13º salário e provão 13º salário", dentre outras variações menores, sendo que a substancial majoração

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verificada na “provisão de 13º salário” será objeto de questionamento para a Recuperanda.

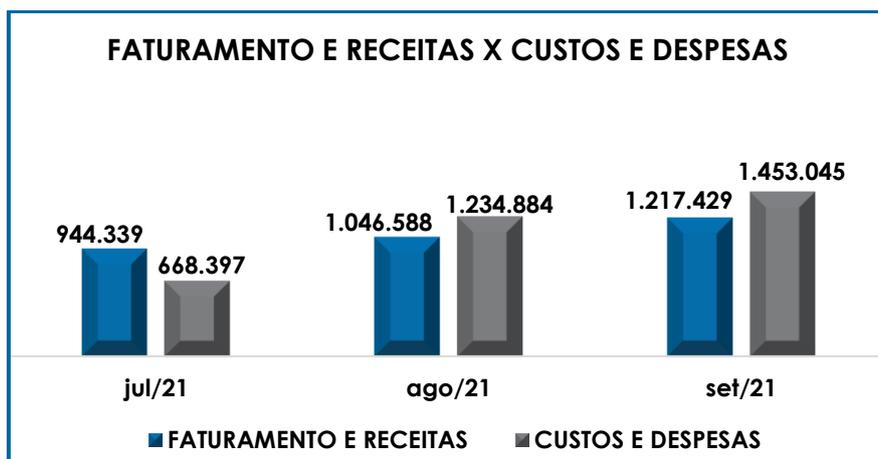
- **Transferência e transferência MOD:** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando acréscimo consolidado de R\$ 86.038,00 em relação ao mês de agosto/2021, e saldo final em R\$ 423.063,00.
- **Despesas gerais:** observa-se minoração de R\$ 92.030,00, justificada, principalmente, pela evolução das rubricas “manutenção predial” (R\$ 17.457,00), e “material de consumo” (R\$ 52.515,00), em contrapartida as reduções nas despesas com “limpeza/jardinagem” (-R\$ 17.611,00) e “serviços terceirizados” (-R\$ 176.827,00), sendo esta última a principal variação ocorrida no mês em análise.
- **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores e obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 13.746,00 em setembro/2021, com expressivo aumento de mais 100% em comparação ao mês anterior.
- **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 4.063,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram, integralmente, os descontos obtidos no período.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do “faturamento operacional líquido” e receita “versus” custos e despesas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que no mês analisado houve saldo insatisfatório devido ao faturamento líquido somado as outras receitas no total de R\$ 1.217.429,00, ser inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.453.045,00, evidenciando o prejuízo contábil apurado em setembro/2021, de R\$ -235.616,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados no decorrer do ano.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de setembro/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	jul/21	ago/21	set/21
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	275.942	- 188.296	- 235.616
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.431	42.427	42.423
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	318.374	- 145.869	- 193.193
CONTAS A RECEBER	- 10.563	- 12.828	- 12.745
ESTOQUES DE TERCEIROS	- 32.564	379.365	151.573
OUTROS CRÉDITOS	- 118.338	- 111.518	- 86.481
DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 19	- 3.091	888
FORNECEDORES	- 345.875	269.454	1.390
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	76.021	49.564	205.550
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71.159	129.347	230.661
DEMAIS CONTAS A PAGAR	126.862	- 486.035	- 253.176
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	85.057	68.388	44.467
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	- 4.674	- 6.757	- 5.689
CAIXA USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 4.674	- 6.757	- 5.689
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS/AMORTIZAÇÕES EMPR BANC FINANÇ	- 80.440	- 61.630	- 38.607
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 80.440	- 61.630	- 38.607
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 57	-	172
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	88.884	88.826	88.826
NO FINAL DO EXERCÍCIO	88.826	88.826	88.998
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 57	-	172

Conforme demonstrativo supra, em setembro/2021, as três atividades resultaram no aumento de caixa de R\$ 172,00, ensejando que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, superaram as saídas de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 44.467,00, mas que este foi resultado do acréscimo nos passivos reconhecidos no mês em análise, mas não adimplidos no momento.

Quanto aos fluxos de investimentos, em setembro/2021, houve o desembolso da quantia de R\$ 5.689,00 pela aquisição de bens tangíveis no período.

A respeito das atividades de financiamentos, a movimentação trata-se dos pagamentos do “mútuo como EFL” no valor de R\$ 30.199,00, e o desembolso com a “operação com duplicata” no valor de R\$ 8.408,00, resultado no fluxo negativo das atividades de financiamento de R\$ - 38.607,00.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em setembro/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **71 Colaboradores**, sendo que desses, 67 estavam ativos, sendo 6 admitidos no mês, 01 estava afastado, 03 encontravam-se em gozo de férias e 07 foram demitidos.

Sobre os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em questão, atingiu a monta de **R\$ 392.404 00**, com elevação de R\$ 164.702,00 em relação a agosto/2021, enquanto a despesa com **Pró-labore** manteve-se inalterada com a quantia bruta de R\$ 23.569,00, com destaque para a substancial majoração verificada na "provisão de 13º salário" e que será objeto de questionamento para a Recuperanda.

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total R\$ 172.487,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de setembro/2021, com o lucro contábil de **R\$ 34.833,00**, atingindo o resultado positivo acumulado de R\$ 575.706,00 em 2021.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Imediata** de **R\$ 0,00**, quanto o **Índice de Liquidez Geral** de **R\$ 0,13**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ -247.356.986,00**, com evolução no saldo negativo equivalente a R\$ 197.993,00 em comparação com o mês de agosto/2021, tendo em vista a

minoração do “ativo circulante” em contrapartida ao acréscimo no “passivo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou uma majoração de R\$ 11.355,00 em comparação ao mês de agosto/2021, totalizando a monta de **R\$ 7.949.721,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.660.793,00 demonstrado a título de “duplicatas a receber” não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou evolução de R\$ 365.854,00, sumarizando **R\$ 316.563.896,00** ao final de setembro/2021, devido às apropriações mensais serem superiores às baixas registradas no grupo. É necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir a dívida tributária, que corresponde a 59% do endividamento, e não está sujeita ao Plano de Recuperação Judicial.

Quanto aos pagamentos, verificou-se a quantia de R\$ 1.156.320,00, referente aos adimplementos e compensações aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, salários, demais benefícios e rescisões dos funcionários, Sócios e ex-colaboradores, de tributos e encargos sociais, sendo esta quantia equivalente a menos de 0,01% do Endividamento total.

O **Faturamento** bruto em setembro/2021, foi de **R\$ 1.350.235,00**, com aumento de 16% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a setembro/2020, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se a evolução em 66% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 35.523.129,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 36.353.981,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo de R\$ -830.852,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro/2021, sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Sobre as variações patrimoniais, cabe informar que, em setembro/2021, **a Recuperanda recebeu R\$ 1.247.098,00 a título de “adiantamentos” da Empresa Globalbev, esclarecendo que estas antecipações recebidas visam fomentar sua operação.** Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 189.152.336,00**, e registrou majoração de R\$ 267.198,00 em relação ao mês anterior. Os pagamentos e compensações totalizaram R\$ 45.682,00 e foram equivalentes a menos de 0,01% do montante devido ao Fisco em setembro/2021.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o prejuízo contábil no mês de

setembro/2021, de **R\$ -235.616,00**, evidenciando que, no mês em questão, os custos e despesas foram superiores às receitas.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se o aumento nas disponibilidades da Companhia em R\$ 172,00 no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas no período superaram as saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sorocaba (SP), 17 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571